

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	Protocolo 29/02/2012	
	Projeto de lei nº 70/2012	
	Protocolo: nº 393/2012	
	Processo: nº 139/2012	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco		

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO FREI MIGUEL BOTTACIN DE APOIO AOS IDOSOS – DENOMINADO “LAR DONA FRANCISCA”, DO MUNICÍPIO DE VERA.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Frei Miguel Bottacin de Apoio aos Idosos- denominado “Lar Dona Francisca”, com sede no município de Vera-MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de fevereiro de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A Associação Frei Miguel Bottacin, é uma entidade filantrópica ligada à Paróquia São Judas Tadeu sem fins econômicos, políticos ou de proselitismo religioso, cujo objetivo é dar apoio aos idosos. Fundada em 15 de junho de 2009, tendo sua sede à Avenida Nicarágua nº 2272, no centro do município de Vera, Estado de Mato Grosso.

O Lar Dona Francisca tem por finalidade a prática da caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana, visando especialmente a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos e outras abandonadas, proporcionando-lhes assistência moral, espiritual e material, tais como: alimentação, vestuário, medicamentos, assistência médica-dentária, dentro de um ambiente harmônico e ordeiro. Além disso, se possível criar, manter e estender tais serviços a famílias e pessoas necessitadas

O município de Vera tem uma população aproximada de 11.000 habitantes e os moradores idosos da cidade vem crescendo dia a dia e vivem em condições subumanas, sendo necessária a presença de instituições filantrópicas que tem por finalidade atender e abrigar a terceira idade em um lar adequado.

A Associação foi declarada de Utilidade Pública Municipal pelo prefeito Moacir Luiz Giacomelli através da Lei nº. 894/2010 de 26 de fevereiro de 2010.

Por essas razões, tendo em vista o seu caráter filantrópico, social e assistencial, e considerando que já tem o reconhecimento da Utilidade Pública Municipal aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei, que visa outorgar-lhe o título de Utilidade Pública Estadual.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de fevereiro de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

